

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO N° 050, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Prefeita do Município de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições, e considerando a decisão prolatada nos Autos da Ação Popular de n.º 8000070-69.2019.8.05.0010, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Andaraí,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Ivan Alves Soares do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 10 de Maio de 2019

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EDA598BF3273A60415A86C51E2A310BD